

RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 014/2022

Amplia o número de vagas para ingressantes no Curso de Design Gráfico, passando de 20 para 30 vagas anuais, a partir do ano letivo de 2023.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos nos processos 14506, de 09 de agosto de 2019;

OS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE ADMINISTRAÇÃO aprovaram e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas para ingressantes no Curso de Design Gráfico, passando de 20 para 30 vagas anuais, a partir do ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 31 de março de 2022.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor

